



## Fato Relevante

A **GERDAU S.A.**, em atendimento às disposições da Instrução CVM nº 358 de 03.01.2002, comunica que, a partir de 02.12.2002, foi iniciado o Programa de "Depositary Receipts - DR" de ações preferenciais de emissão da Companhia na Espanha, após aprovações concedidas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM e pelo Banco Central do Brasil - BACEN e da listagem pelo "Latibex".

O Programa apresenta as seguintes características:

1. Tipo e classe das ações: preferenciais.
2. Proporção: cada DR corresponde a 1.000 (mil) ações preferenciais.
3. Instituição custodiante: Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia S.A. – CBLC.
4. Instituição depositária: Servicio de Compensación y Liquidación Valores – SCL.
4. Banco especialista "market specialist": Santander Central Hispano.
5. Aprovações: CVM – Ofício/CVM/SRE/RDR/2002/005 de 23.05.2002  
BACEN – Registro RDE R0200049 de 21.11.2002.
5. As ações serão negociadas sob o código XGGB.

Os procedimentos operacionais para emissão e cancelamento de DRs poderão ser obtidos na Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia S.A. – CBLC, localizada na Rua XV de Novembro, 275 – 6º andar – CEP 01013-001 – São Paulo-SP.

Rio de Janeiro, 2 de dezembro de 2002.

Oswaldo B. Schirmer  
Vice-Presidente Executivo  
Diretor de Relações com Investidores